

PORTARIA MUNICIPAL nº 295/2021

de 01 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de reforma do galpão de máquinas da Secretaria Municipal de Obras, com madeiramento das tesouras e colocação de aluzinco, com a empresa **JORGE LUIZ WESCHENFELDER 33400253987**, inscrita no CNPJ nº 19.498.218/0001-46, localizada na Rua Theobaldo Muller nº 140, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0412200091.193000 – Construção/reforma Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905100.0000 – Obras e Instalações (6599)

Código Reduzido: 6600

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico